



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 003/2025

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto n.º. 090/2024);

Considerando a existência de classe vagas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SEDE**;

Considerando que não há candidato aprovado para a vaga reservada aos indígenas, tal vaga foi remanejada para a lista de Ampla Concorrência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital n.º 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iúna, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SEDE
CLASSE - NÍVEL: GRADUAÇÃO – REFERENCIA: 01

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518004460	Miriam Galote Silveira Souza	1º
518000283	Juliana Leite de Almeida	2º
518003399	Lady Laura Torres da Silva Pereira dos Santos	3º
518003865	Joyse Emanuelle de Souza Nogueira	4º
518004833	Raquel dos Santos Quarto	5º
518002458	Alice Aparecida Souza Moraes	6º
518000147	Amanda Gomes Alves	7º
518002191	Maria da Penha Batista	8º
518001795	Raquel Lima de Souza Correa	9º
518005113	Acza Marques de Freitas da Rocha	10º
518001020	Lucas Malvino Sanches	11º
518003255	Brendha Ribeiro Fernandes	12º
518004987	Luana Roncati Da Silva	13º
518001967	Liliane Faber Rezende	14º

LISTAGEM – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518000105	Rafael Caçador	1º

LISTAGEM – CANDIDATOS NEGROS		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518006119	Samara de Almeida Silva	1º
518002685	Tatiana Aparecida da Silva	2º
518006220	Geiziane dos Santos Gomes	3º
518004021	Vanessa de Oliveira Mendes	4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 001/2025, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/01/2025.

Breno Vinicius de Oliveira
Chefe de Gabinete